



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

REBECA DE CAMARGO PINTO

**O mercado de trabalho brasileiro na pandemia da COVID-19:
impactos e políticas públicas de proteção e fomento ao emprego e
à renda**

**Uberlândia
2023**

Rebeca de Camargo Pinto

**O mercado de trabalho brasileiro na pandemia da COVID-19:
impactos e políticas públicas de proteção e fomento ao emprego e
à renda**

Artigo apresentado ao Instituto de Economia e
Relações Internacionais da Universidade Federal de
Uberlândia como requisito parcial para obtenção do
título de **Bacharel em Ciências Econômicas**.

Orientador: **Prof. Dr. Marcelo Sartorio Loural**

Uberlândia

2023

Rebeca de Camargo Pinto

**O mercado de trabalho brasileiro na pandemia da COVID-19:
impactos e políticas públicas de proteção e fomento ao emprego e
à renda**

Artigo apresentado ao Instituto de Economia e
Relações Internacionais da Universidade Federal de
Uberlândia como requisito parcial para obtenção do
título de **Bacharel em Ciências Econômicas**.

Orientador: **Prof. Dr. Marcelo Sartorio Loral**

Uberlândia – MG, 03 de Fevereiro de 2023.

BANCA EXAMINADORA

Professor Dr. Marcelo Sartorio Loral

Professor Dr. Cássio Garcia Ribeiro

Professora Dra. Soraia Aparecida Cardozo

“ (...) Amarás ao Senhor teu de Deus de todo o teu coração, de toda a tua alma e de todo o teu entendimento. (...) Amarás o teu próximo como a ti mesmo. ”

(Mt 22,37.39)

*Ao meu pai, Rivelli, à minha mãe, Fabiana,
aos meus irmãos, Natã, João, Maria e Moisés,
com amor.*

AGRADECIMENTOS

Com a conclusão deste trabalho, encerro uma etapa muito especial e particular da minha história. Etapa essa que foi, sem dúvida, esplêndida e profundamente transformadora. Carrego muita satisfação pelas conquistas que me trouxeram até aqui, expectativas esperançosas dos desafios que seguirão esse e imensa gratidão a todos aqueles que contribuíram, direta ou indiretamente, para esse momento, dos quais nunca me esquecerei. Sei que tudo isso só foi possível por conta das incríveis pessoas que me rodeiam e com quem tive a grata alegria de poder contar ao longo desta jornada.

Ao Deus de Abraão, de Isaac e de Jacó, Pai de Jesus Cristo e nosso Pai, que me agraciou com as mais valiosas oportunidades e me presenteou com os abundantes dons do seu Santo Espírito. A Ele devo não só a conclusão desta graduação, bem como todas as minhas felizes experiências de vida em Minas Gerais.

Aos meus pais, agradeço por todo o amor infinito, o apoio irrestrito, a confiança inabalável e a entrega diária. Agradeço também por serem os formadores de tudo aquilo que eu sou e parte tão vital de mim. Ao meu pai, Rivelli, agradeço o exemplo de vida, o discernimento e a coragem que sempre iluminaram o meu caminho. À minha mãe, Fabiana, agradeço a cumplicidade sincera, a preocupação, o incentivo constante, e a força que me sustentaram todos os dias.

Aos meus irmãos, Natã, João, Maria e Moisés, eu agradeço pela amizade e companheirismo de sempre, os quais foram fonte de muita leveza, inspiração e felicidade genuína. Agradeço ainda por dividirem a vida comigo e por termos a chance de crescer todos juntos.

Aos meus avós, José Carlos, Regina, Francisco e Vanda (*“in memorian”*), agradeço por serem os precursores de todos os valores importantes que carrego comigo e por construírem a base necessária para que eu pudesse me desenvolver bem em todos os aspectos.

Aos meus tios, Bianca, Filipe, Patricia, Marcelo (*“in memorian”*) e Andréia, agradeço pela relação de admiração recíproca que nutrimos uns pelos outros, pelos conselhos tão proveitosos e pela presença carinhosa de vocês que levo em mim, apesar dos momentos de distância. Neles também estendo os agradecimentos aos meus primos, Leticia, Manuela, Joaquim, Antônio, Vicente e Davi pelo convívio alegre e prazeroso.

Ao meu orientador, Prof. Marcelo Loural, por toda a compreensão, paciência e disponibilidade. Devo grande parte do que aprendi ao seu trabalho. Admiro muito o grande economista e a excelente pessoa que é.

Aos tutores do PET Economia no tempo em que participei do grupo, Prof. Guilherme Jonas e Prof^a. Marisa Amaral, agradeço por sempre me acompanharem de tão perto com preocupação e para muito além daquilo que a função de tutor estabelecia. O Prof. Guilherme nos ajudou a enfrentar os primeiros desafios impostos pela pandemia, e a Prof^a. Marisa se tornou uma amiga querida para toda a vida.

Aos meus amigos, agradeço por terem me acolhido em todos os momentos e terem sido a minha família em Uberlândia. Sempre serei grata pelas relações únicas que construí durante a graduação e que foram essenciais para que eu pudesse passar por todos os desafios atrelados a essa fase. Encontrá-los nesse processo foi um grande privilégio e compartilhar a vida com vocês é um presente. Em especial, agradeço à Milena e à Laura, com quem dividi um verdadeiro lar durante esse tempo, compartilhando momentos de cuidado mútuo e uma amizade fraterna.

Aos irmãos das Comunidades Neocatecumenais de São Carlos e Uberlândia, pelo suporte fundamental em todos os sentidos.

Aos docentes do IERI e a todos os professores que participaram da minha trajetória.

Aos colegas da graduação e do PET Economia, agradeço pelas relevantes trocas que tivemos durante esse tempo, as quais fizeram parte da minha formação como um todo.

Por fim, agradeço à Universidade Federal de Uberlândia, ao Instituto de Economia e Relações Internacionais e ao PET Economia por todas as oportunidades que tive e pelo apoio sempre manifestado.

RESUMO

Em 2019, o coronavírus, mostrou-se letal e uma questão de saúde pública por todo o mundo. Até então inofensivo à espécie humana, o tal vírus passou por mutações capazes de desenvolver em seres humano uma doença respiratória grave que foi encontrada primeiramente na China e se alastrou pelo mundo rapidamente. Em 2020, a OMS declarou a Covid-2019 como pandemia. Neste momento, os impactos na economia acarretados pela doença foram devastadores. O Brasil já enfrentava um cenário bastante preocupante no que se refere ao mercado de trabalho, com problemas que vão para muito além do desemprego. Por essa razão, o governo desenvolveu políticas públicas para amenizar os efeitos da pandemia na economia, garantindo a mínima preservação das vagas de trabalho e da renda. O objetivo deste trabalho, portanto, é entender os efeitos da pandemia no mercado de trabalho e em que medida as políticas públicas adotadas pelo governo foram capazes de atenuá-los, sob uma perspectiva keynesiana. Para tanto, foram utilizados os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD) e da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), a fim de observar a trajetória de variáveis relacionadas com o mercado de trabalho. Conclui-se que, apesar da importância das referidas políticas para mitigar os impactos da pandemia na economia, o mercado de trabalho brasileiro é permeado por problemas profundos agravados pela Covid-19, os quais demandam um Estado protagonista na promoção do crescimento econômico, assim como concebido por Keynes.

Palavras-chave: mercado de trabalho, pandemia, emprego, renda, políticas públicas, Covid, economia.

ABSTRACT

In 2019, the coronavirus proved to be lethal and a public health issue around the world. Until then harmless to the human species, the coronavirus underwent mutations which developed into a serious respiratory disease that was first found in China and quickly spread around the world. In 2020, WHO declared Covid-2019 as a pandemic. At this time, the impacts on the economy caused by the disease were devastating. Brazil was already facing a rather worrying scenario with regard to the labor market, with problems that go far beyond unemployment. For this reason, the government developed public policies to mitigate the effects of the pandemic on the economy, ensuring the minimum preservation of job vacancies and income. The objective of this work, therefore, is to understand the effects of the pandemic on the labor market and to what extent the public policies adopted by the government were able to mitigate them, from a Keynesian perspective. For this purpose, data from *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD)* and *Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)* were used in order to observe the trajectory of variables related to the labor market. It is concluded that, despite the importance of these policies to mitigate the impacts of the pandemic on the economy, the Brazilian labor market is permeated by deep problems aggravated by Covid-19, which demand a State that plays a leading role in promoting economic growth, as it was conceived by Keynes.

Keywords: labor market, pandemic, employment, income, public policies, Covid, economy.

ÍNDICES DE GRÁFICOS E TABELAS

Tabelas

Tabela 1 – População de 14 anos ou mais de idade ocupada - Médias anuais (em mil pessoas) - Brasil, 2012 a 2021.	27
Tabela 2 – População de 14 anos ou mais de idade ocupada como empregado - Médias anuais (em mil pessoas) - Brasil, 2012 a 2021.	28
Tabela 3 – Trabalhadores formais e trabalhadores informais - Médias anuais (em mil pessoas) - Brasil, 2012 a 2021.	32

Gráficos

Gráfico 1 – PIB (variação - % a.a.) e Formação Bruta de Capital Fixo (% a.a.) - Brasil, 2012 a 2021.	24
Gráfico 2 – Taxa de participação no mercado de trabalho (%) - Brasil, 2012 a 2021.	26
Gráfico 3 – Taxa de desemprego (%) - Brasil, 2012 a 2021.	30
Gráfico 4 – Emprego com carteira, sem carteira e trabalho por conta própria - Médias anuais (em mil pessoas) - Brasil, 2012 a 2021.	31
Gráfico 5 – Salário médio – deflacionado a preços de 2021 – em reais - Brasil, 2012 a 2021.	33

SUMÁRIO

1. Introdução.....	12
2. Demanda efetiva e emprego.....	14
3. Pandemia, políticas públicas e mercado de trabalho.....	19
4. O mercado de trabalho brasileiro no contexto da pandemia da COVID-19	22
5. Considerações Finais.....	35
Referências Bibliográficas.....	37

1. Introdução

Em 2019, o mercado de trabalho apresentou lenta elevação do número de ocupados, com destaque para os cargos informais e por uma regressão marginal do desemprego. De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) do IBGE, ao final do mesmo ano, existiam 94,1 milhões de pessoas ocupadas e 11,9 milhões de pessoas desempregadas. Assim, a força de trabalho era composta por 106,1 milhões de pessoas. O desempenho do mercado de trabalho em 2019 reflete uma continuidade do que se constatava em 2017, em que houve baixo crescimento da economia brasileira, depois de uma grande recessão no nível de atividade. Por essa razão, o nível de emprego cresceu em ritmo lento, e o desemprego diminuiu timidamente (DONOSO; HORN; MANGANELLI, 2020).

O coronavírus é um vírus da família *Coronaviridae* e, em geral, sempre foi inofensivo aos seres humanos, apesar de estar presente em demais espécies animais. No entanto, os seres humanos passaram a estar suscetíveis ao vírus por conta de suas mutações e do contato próximo com animais silvestres portadores do vírus. Em dezembro de 2019, a China notificou um surto da doença respiratória em seus cidadãos, cujo causador posteriormente foi identificado como Sars-CoV-2: um novo coronavírus. A doença respiratória em questão foi chamada de Covid-19 e se espalhou rapidamente pelo mundo. Em janeiro de 2020, a OMS declarou a Covid-19 como “emergência de saúde pública e importância internacional” e em março a OMS declarou a Covid-19 como pandemia (ANVISA, 2021).

Os dados auferidos pela PNAD Contínua no último trimestre de 2019 são uma referência para projetar expectativas dos impactos acarretados pela pandemia. Antes mesmo da pandemia, o que se esperava para a economia brasileira em 2020 não era promissor, porém esse quadro se agravou com a pandemia. A expectativa é que o mercado de trabalho sofra ainda mais com o desemprego dado o cenário dramático remanescente da recessão de 2015-16, na qual 11% da população economicamente ativa estava desempregada (DONOSO; HORN; MANGANELLI, 2020).

Sendo assim, o problema desta pesquisa é entender como a pandemia impactou o mercado de trabalho no Brasil e em que medida as políticas públicas possibilitariam proteger e fomentar o emprego e a geração de renda no país. A hipótese, por sua vez, é de que a pandemia

agravou os problemas do mercado de trabalho brasileiro para muito além da mera elevação da taxa de desemprego, mas permeia questões muito mais profundas do mercado de trabalho. Apesar de as políticas públicas de emprego e renda terem papel fundamental para suavizar os impactos da pandemia, seriam necessárias políticas mais abrangentes que visassem melhorias conjunturais e estruturais.

O objetivo da pesquisa é compreender como a pandemia afetou o mercado de trabalho no Brasil e de que forma políticas públicas poderiam auxiliar na proteção do emprego, amenizando, assim, a crise econômica no país.

Para corroborar com a hipótese, o trabalho se utilizará do método científico indutivo, partindo de observações particulares para inferir-se uma generalização mais abrangente, não contida nas observações realizadas. Já as fontes de dados são, principalmente, a PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) e a RAIS (Relação Anual de Informações Sociais). Essas fontes serão necessárias para informar dados relacionados ao emprego no país e a renda. Ademais, o trabalho conta com a revisão bibliográfica de outros trabalhos relacionados com a temática em questão e a análise documental das políticas públicas estudadas.

Diante disso, este trabalho se justifica tendo em vista o contexto atual brasileiro no que se refere ao mercado de trabalho, uma vez que o emprego é responsável por garantir às famílias a renda mínima para suas necessidades básicas. No entanto, o que se confere no Brasil é uma realidade em que o desemprego é crescente desde antes da pandemia.

Entretanto, em decorrência da crise econômica e sanitária, cujo impacto compromete a qualidade de vida do brasileiro, torna-se relevante compreender como o desemprego foi agravado pela pandemia e como políticas públicas podem contribuir para amenizar a crise como um todo por meio da promoção do emprego e da renda.

Por fim, este trabalho foi desenvolvido no formato de artigo e conta com cinco seções. A primeira é a presente introdução, que objetiva trazer uma contextualização do dessa pesquisa, além dos elementos básicos que a compõem. A segunda aborda conceitos e elementos tratados por Keynes e Kalecki importantes para a compreensão do emprego e do trabalho. Posteriormente, a terceira discute relevantes contribuições de outros pesquisadores que estudaram o mercado brasileiro a luz da teoria keynesiana. Depois disso, a seção quatro conta

com uma análise do mercado de trabalho brasileiro na pandemia a partir dos dados da PNAD e da RAIS, tentando relacionar a realidade que se observa sobre o emprego e a renda com as políticas públicas adotadas pelo governo. Finalmente, a seção cinco traz as conclusões que puderam ser tiradas após o fim desse estudo.

Ainda cabe ressaltar que esse trabalho se desenrola a partir de uma interpretação keynesiana da economia, entendendo questões como desemprego involuntário, expectativas, investimentos e o papel do Estado especialmente em momentos de crise como pontos centrais da discussão desse artigo.

2. Demanda efetiva e emprego

Na história do estudo da economia, John Maynard Keynes foi responsável por fazer contribuições importantes sobre a compreensão das dinâmicas do emprego, enfatizando que sua expansão está intimamente atrelada ao investimento. Dada a relevância das contribuições de Keynes nessa temática, este trabalho aborda a teoria keynesiana acerca do mercado de trabalho.

A interpretação keynesiana faz uma leitura crítica do liberalismo empregado no sistema capitalista, entendendo as crises como intrínsecas e sistêmicas do modo de produção vigente. Apesar disso, ele não pretende romper com o capitalismo, mas reformá-lo a partir da ciência do papel das incertezas e da decisão de investir no crescimento da renda e no nível de emprego na economia. Nesse contexto, o Estado atuaria como aquele que suaviza os impactos na economia causados tanto pelas crises cíclicas, como pelos momentos de acelerado crescimento.

Na sua obra *Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda* (1936), Keynes resgata alguns postulados da teoria econômica clássica dos quais ele possui ressalvas a serem feitas. Essas críticas dizem respeito ao pensamento clássico sobre o emprego, o qual se sustenta sobre dois pressupostos: (I) o salário é igual ao produto marginal do trabalho. Ou seja, o salário de uma pessoa corresponde ao valor que seria comprometido no caso do emprego ser reduzido em uma unidade, considerando os demais custos acarretados por consequência disso. (II) A utilidade do salário é igual à desutilidade marginal referente ao mesmo volume de emprego.

Em outras palavras, o salário real gera um volume de empregados que estejam dispostos a receber esse determinado salário real.

O desemprego “voluntário” e “friccional” - aquele considerado temporário - são admitidos pelos clássicos. Porém, nesta mesma escola do pensamento econômico, não há o reconhecimento do desemprego “involuntário” (KEYNES, 1936).

O pensamento predominante nas ciências econômicas acerca do mercado de trabalho estabelece que nesse mercado, assim como em qualquer outro, os preços das mercadorias em questão - neste caso, os salários - são determinados pela relação entre as forças de oferta e demanda, seguindo a lógica da Lei de Say. Além disso, a teoria clássica desconsidera os impactos que as variações de preços e, conseqüentemente, o salário nominal, possuem sobre a oferta de mão de obra. Para eles, os trabalhadores têm autonomia para optarem por não trabalhar caso ocorra uma diminuição do salário nominal vigente e negociar o preço de seu trabalho, pressionando os capitalistas a restaurarem o salário nominal ao valor que corresponde à desutilidade marginal do trabalho. No entanto, o que se confere na realidade é que os trabalhadores não dispõem de meios que viabilizem que esses determinem o nível geral dos salários reais e barganhem com os empresários enquanto garantem seu consumo básico. Logo, não existem indícios de que o segundo postulado clássico seja real (KEYNES, 1936).

Diante das críticas feitas por Keynes (1936) frente aos postulados supracitados, é possível admitir que o estado de pleno emprego almejado pela teoria econômica do *mainstream* não se confere e que o desemprego “involuntário” existe, apesar de não ter sido considerado pelos clássicos.

Em um contexto de incertezas e de busca por maximizar os lucros, o volume do emprego está intimamente ligado com a receita esperada pelos empresários, os quais procuram elevar ao máximo a diferença entre a receita e os custos envolvidos na produção (KEYNES, 1936).

Para Keynes, o equilíbrio não implica necessariamente em pleno emprego, uma vez que o desemprego “involuntário” pode ser recorrente por grandes períodos de tempo, configurando um equilíbrio. O pleno emprego é determinado pelo comportamento da demanda efetiva.

Sendo assim, Keynes (1936) entende a economia a partir da definição do Princípio da Demanda Efetiva (PDE), no qual a decisão de investir dos agentes econômicos é determinante para o nível de emprego. O Princípio da Demanda Efetiva consiste em um contraponto à Lei de

Say defendida pelos clássicos, pois argumenta que, apesar dos esforços por parte dos ofertantes, a decisão de comprar daqueles que demandam é capaz de fazer com que se realize o ato mercantil. Logo, não é razoável acreditar que a oferta é responsável por gerar a própria demanda, mas é o gasto que dita o nível do produto.

Assim, desemprego “involuntário” existe, porque, no mercado de trabalho, os trabalhadores não têm os meios suficientes para acordar os salários que lhe dizem respeito. Muitas vezes, mesmo trabalhando por salários menores, não há demanda por mão de obra o bastante, comprovando que o que permite que haja desemprego não é o preço do trabalho, mas sim a baixa demanda efetiva. A demanda efetiva não possui um único ponto de equilíbrio, mas um conjunto de valores que representam o equilíbrio (KEYNES, 1936).

Diante da importância do PDE para o nível de emprego na economia e a sua relação íntima com o investimento, cabe analisar uma questão indispensável na decisão de investir: as expectativas. A atividade econômica depende das expectativas dos empresários de realizar a produção da qual eles dispõem. As expectativas de curto prazo - relacionadas com o preço esperado pelo empresário pelos bens acabados, quando esse decide produzir – e as expectativas de longo prazo – aquelas que dizem respeito aos retornos futuros que os empresários esperam alcançar quando investem na ampliação da sua capacidade produtiva. A produção, portanto, é ditada pelos movimentos dessas expectativas. Quando as expectativas acerca dos custos e das vendas futuras são positivas, isso motivará uma maior produção e até investimentos no capital produtivo, elevando o volume de empregos (ainda que, para tanto, seja necessário certo tempo de adaptação) (KEYNES, 1936).

Ainda sobre as expectativas, Keynes (1936) estabelece que, juntamente com os fatores psicológicos da sociedade em questão, elas incutem nos agentes a preferência pela liquidez frente às incertezas que permeiam a economia e seus impactos. A preferência pela liquidez se apresenta por três diferentes razões: (I) motivo transação – necessidade de moeda para estabelecer comércio – (II) motivo precaução – anseio de se sentir seguro no ambiente instável da economia – e (III) motivo especulação – desejo de potencializar os seus lucros a partir da compreensão do mercado futuro. Por esses motivos, os agentes optam pela liquidez e poupam, comprometendo os investimentos.

Os investimentos, por sua vez, são os que têm a capacidade de elevar a oferta, o consumo, o volume de empregos e, em última instância, a renda agregada. Assim, os

investimentos determinarão o ponto de equilíbrio do emprego, no qual não há incentivo para que os empresários aumentem ou diminuam a força de trabalho empregada.

Portanto, de acordo com Keynes (1936), é a propensão a consumir e o nível de investimento que determinam o nível de emprego, o qual, por sua vez, determina os salários. Dessa forma, fica clara a importância dos investimentos no desempenho do mercado de trabalho e o papel do Estado para, por meio de investimentos, atenuar os efeitos das crises intrínsecas ao sistema capitalista.

Os efeitos do investimento, por sua vez, são potencializados pelo chamado multiplicador. O multiplicador estabelece uma relação entre o aumento do investimento e o aumento da renda agregada. Quando o investimento se realiza, há o aumento da produção e do nível de emprego. O multiplicador permite que os efeitos do investimento se alastrem pela economia.

Outro relevante autor neste debate é Michal Kalecki, cujas contribuições seguem uma linha crítica à Lei de Say, assim como a análise keynesiana. Porém, ao contrário de Keynes, Kalecki se aproxima mais de uma leitura marxista da realidade econômica. A ênfase de seus estudos se concentra nos debates sobre o Princípio da Demanda Efetiva, bem como Keynes, porém com destaque à luta de classes e à dinâmica do sistema econômico no curto e no longo prazo.

Kalecki também se baseia no Princípio da Demanda Efetiva para desenvolver o emprego e a renda em detrimento da Lei de Say. Para ele, o volume de salários depende da produção, pois, sem o aumento do salário por trabalhador, a única coisa capaz de aumentar a massa total de salários é o aumento da demanda por força de trabalho causada pela maior produção.

Os salários, por sua vez, podem ser de três tipos: (I) bens de investimento, (II) bens de consumo para os capitalistas e (III) bens de consumo para os trabalhadores. Partindo do pressuposto de que os trabalhadores não poupam, todos os recursos que estes detêm são destinados para o consumo do setor (III). Assim, do setor (III) depende do volume de empregos e salários pagos aos trabalhadores e, portanto, a produção e os lucros do setor (III) dependem do emprego e dos salários nos demais setores - (I) e (II). Por sua vez, os salários e os empregos estão atrelados ao desempenho dos setores (I) e (II), uma vez que variações no nível de salários e empregos alteram diretamente a demanda do setor (III). Sabendo que os setores (I) e (II) são

os responsáveis pelos bens de investimento e os bens de consumo para os capitalistas, a decisão do empresário de investir e consumir é aquela responsável por ditar os lucros do setor (III) (KALECKI, 1954).

Kalecki ainda ressalta que, uma vez que a soma dos lucros e salários interfere na renda nacional, os investimentos e o consumo dos capitalistas podem impactar a economia de um país. No entanto, somente alterações nessas duas variáveis não são suficientes para modificar o nível dos salários, já que eles dependem também da distribuição de renda entre os setores (KALECKI, 1954).

Sobre essa questão da distribuição de renda, Kalecki (1954) argumenta que a renda é composta pela média ponderada entre os diferentes ramos, os quais dependem de duas questões: o nível de monopólio e a ligação entre custo de insumos e salários. A primeira questão influencia a segunda, já que quanto maior o nível de monopólio, maior podem ser os preços exercidos e, conseqüentemente, maiores os lucros e os salários.

Uma vez que ele se aproxima da crítica à economia neoclássica, Kalecki se afasta da ideia dos preços sendo determinados pelas forças de oferta e demanda em um mercado de concorrência perfeita. Para ele, com exceção do setor agrícola, as empresas estabelecem seus preços a partir do custo médio envolvido, dos lucros e o do preço médio praticado por suas concorrentes. Para ele, o investimento é uma variável estratégica para a determinação da renda nacional (KALECKI, 1954).

Feitas essas considerações a respeito do mercado de trabalho à luz de Keynes e Kalecki, é importante ressaltar a relevância que ambos atribuem aos investimentos e aos gastos dos capitalistas. Uma vez que ambos são adeptos do Princípio da Demanda Efetiva, o investimento assume o papel de grande protagonista para elevar o nível de produto e emprego, atuando como propulsor do crescimento econômico.

Outra contribuição que auxilia o entendimento da realidade do mercado de trabalho é o de que os trabalhadores de fato não dispõem de mecanismos para barganhar com os empresários os salários que correspondam à desutilidade marginal de seu trabalho. Por conseqüência, é possível existir desemprego involuntário no sistema.

3. Pandemia, políticas públicas e mercado de trabalho

Além dos estudos feitos pelos autores citados acima acerca das problemáticas que envolvem o emprego, a renda e o mercado de trabalho no geral, o estudo das ciências econômicas se desenvolveu e compreendeu, a partir da perspectiva desses, a realidade mais recente do Brasil nesse segmento. Com isso, outros autores discutiram a realidade presente do mercado de trabalho à luz de seus precursores e fizeram importantes contribuições.

De acordo com Mattei e Heinen (2020), os efeitos da covid-19 não terão curta duração e se arrastarão pelos próximos anos. No entanto, no caso brasileiro, a situação do mercado de trabalho já era crítica e, por essa razão, a crise no Brasil tende a perdurar por bastante tempo. O que poderia contribuir para reverter essa situação seria se grande parte da população estivesse ocupando vagas formais de emprego, mas o grau de formalização no Brasil vem caindo desde 2015.

Já Peruchetti, Martins e Duque (2021), se propuseram a estudar o desemprego causado pela pandemia através da análise de dados da PNAD Contínua, utilizando da metodologia do Banco Central, concluindo que, mesmo com as políticas públicas de emprego e renda, a taxa de desemprego cresceu por conta da pandemia.

Por sua vez, Barbosa e Prates (2020) afirmam que a pandemia mudou a dinâmica da economia de forma inesperada, impactou o mercado de trabalho e impeliu o governo a adotar políticas emergenciais nesse sentido. Mas, por se tratarem de conclusões feitas a partir de dados conferidos pela PNAD-Covid-19, o que implica em inovação analítica, é preciso ter cuidado com a compreensão dos resultados.

No início de 2020, cerca de metade das vagas ocupadas eram informais e, com a conjuntura da pandemia, aqueles outrora em condições precárias de trabalho perderam sua fonte de renda. Entretanto, as políticas adotadas para mitigar os impactos da pandemia não se mostraram capazes de conter a diminuição da renda do brasileiro e muito menos o desemprego. As referidas políticas, inclusive, contribuíram para a degradação do mercado de trabalho brasileiro, acarretando quedas sequenciais de demanda e evidenciando que a real questão é que o mercado de trabalho brasileiro é incapaz de gerar empregos com qualidade e quantidade suficientes para atender o mercado (MATTEI; HEINEN, 2020).

Silva (2020) discorre sobre o fato de que as medidas tomadas pelo governo envolveram várias mudanças as quais implicavam em geração de governança fiscal adequadas ao uso de instrumentos necessários para criar condições que viabilizem o enfrentamento da pandemia e suas consequências no âmbito econômico. Assim, o governo dispôs instrumentos de política monetária e fiscal de vigência extraordinária, tendo como principais âmbitos a garantia de renda mínima para a população (tanto para a parcela empregada quanto para a parte desocupada), oferta de crédito para as empresas através de bancos públicos, a possibilidade do sistema financeiro obter liquidez e a liberação de seu capital regulatório, entre outras coisas.

Conferiu-se que o Auxílio Emergencial elevou a renda domiciliar e teve sucesso ao dar suporte aos mais pobres com impactos temporários expressivos sobre a pobreza e desigualdade, ainda que a renda domiciliar per capita seja um indicador de pobreza limitado no momento. Por outro lado, os efeitos do Programa Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (MP 936) apresentaram menor magnitude (BARBOSA; PRATES, 2020).

Dados da PNAD Covid mostraram que o Auxílio Emergencial teve uma grande abrangência no país e, até o final de maio de 2020, 49% da população era contemplada pelo benefício. Até então, o programa social deste tipo com maior relevância era o Bolsa Família, o qual atingia 25% da população (DUQUE, 2020).

Alguns indicadores como desigualdade, pobreza monetária, renda domiciliar per capita e desocupação se mostraram melhores do que no cenário pré-pandemia, evidenciando as limitações de se sinalizar o momento de crise gerado pela pandemia com os mesmos parâmetros utilizados antes dela (BARBOSA; PRATES, 2020).

Ainda se verificou que o Auxílio Emergencial teve impactos na taxa de pobreza do país. Em maio de 2020, houve uma diminuição de 25 para 22% da pobreza e de 5 para 3,5% da extrema pobreza (DUQUE, 2020).

O Auxílio Emergencial foi responsável por mitigar os efeitos da recessão no primeiro ano da pandemia com o chamado efeito multiplicador do Auxílio Emergencial. Segundo simulações feitas por Sanches, Cardomingo e Carvalho (2021), o Auxílio evitou grande queda do PIB brasileiro, com diminuição do consumo das famílias entre 11 e 14,7%, o qual teve redução prevista para 6% por conta do impacto das políticas públicas focadas em garantir a renda.

Os gastos com o Auxílio Emergencial chegaram a ser 4,1 % do PIB em 2020. No entanto, segundo o simulador do artigo do Centro de Pesquisa em Macroeconomia das Desigualdades, caso não fosse adotado nenhum tipo de benefício social, o nível do PIB teria sofrido um decréscimo entre 8,4% e 14,8% quando comparado ao ano de 2019. Sendo assim, apesar dos gastos que os programas sociais implicam, tais ações por parte do Estado contribuem de maneira relevante para a economia de um país (MENDES et al., 2021).

O efeito multiplicador do Auxílio Emergencial também estabilizou a razão dívida/PIB, uma vez que elevou o PIB e desacelerou a queda da arrecadação em decorrência da crise. Logo, é possível dizer que, apesar do Brasil estar entre os 20 países do mundo que mais despenderam de recursos para combater o Coronavírus (de acordo com o FMI), os impactos observados na dinâmica da macroeconomia foram consideráveis. Assim, sem a existência do Auxílio Emergencial, os indicadores de pobreza e desigualdade seriam mais alarmantes e a retomada seria mais lenta nos anos que seguirão (SANCHES; CARDOMINGO; CARVALHO, 2021).

Depois do fim das políticas emergenciais, o que se espera é que a pobreza e a desigualdade atinjam patamares que não eram observados desde 1980 e o desafio é estruturar um sistema de proteção social para os próximos anos (BARBOSA; PRATES, 2020).

Dado esse cenário, Adriane Guasque e Bárbara Guasque (2020) constatam que a crise instalada no mundo por conta da pandemia construiu um cenário de profunda incerteza e exposição das fragilidades da economia neoliberal. Por conta disso, o que surge é uma guinada keynesiana, uma vez que a importância das políticas públicas para promover crescimento econômico e bem-estar social é grande novamente.

A pandemia evidenciou que a política neoliberal não é capaz de contornar os impasses causados pela pandemia. Portanto, será primordial promover crescimento econômico e distribuição de renda, uma vez que o mercado não se mostra capaz de responder ao cenário de crise sem o suporte contundente do Estado. Assim, a figura do Estado será importante no que tange à geração de empregos no país, à regulamentação das condições de trabalho em uma economia pós-pandemia e à elaboração de políticas de renda universal e criação de vagas de trabalho (BRIDI, 2020).

Diante de tudo o que foi descrito acima, fica claro que a pandemia expôs a economia a externalidades prejudiciais ao mercado de trabalho. Além das conhecidas restrições impostas

pelo vírus para o exercício da atividade econômica em si, as quais inviabilizaram o trabalho por um tempo, se instaurou no sistema um ambiente de incerteza muito grande. Em consonância com aquilo que Keynes já discorreu na Teoria Geral, é justamente esse cenário instável o mais propício para expectativas negativas acerca da economia. Conseqüentemente, o que se tem pelo lado de quem demanda é uma maior preferência pela liquidez e, por parte de quem oferta, um baixo incentivo para o investimento.

Além de toda a necessidade de investimentos já explicitada até aqui, a contribuição de Sanches, Cardomingo e Carvalho (2021) caracterizou as políticas públicas realizadas no Brasil em ocasião da pandemia como um efeito multiplicador próprio. Assim como Keynes estabeleceu que uma elevação no investimento acarretaria impactos no nível de renda e emprego, Sanches, Cardomingo e Carvalho (2021) observaram que o investimento feito por meio do Auxílio Emergencial propiciou efeitos positivos sobre a economia brasileira, atenuando os efeitos da crise, bem como Keynes concebeu o papel do investimento na Teoria Geral.

4. O mercado de trabalho brasileiro no contexto da pandemia da COVID-19

Para mitigar os efeitos da pandemia na economia, o Poder Executivo aderiu a uma série de políticas públicas que tinham como objetivo proteger e fomentar o emprego e a renda no país. A primeira delas foi a Medida Provisória n. 927/2020 de 22 de março de 2020, cujo texto estabelecia sobre medidas trabalhistas para o enfrentamento da pandemia, visando à preservação das vagas de emprego por meio da flexibilização de algumas leis trabalhistas, viabilizar o trabalho remoto, antecipação de férias e feriados, a concessão do recolhimento do FGTS, entre outras coisas (BRASIL, 2020).

Além desta MP, o governo brasileiro sancionou, em 2 de abril de 2020, o Projeto de Lei 13.982 estabelecendo medidas de proteção da renda durante o enfrentamento da pandemia. Assim ficou regulamentado o Auxílio Emergencial no valor R\$ 600,00 inicialmente destinado para os beneficiários do Bolsa Família e dos Programas Sociais, para os microempreendedores, trabalhadores informais e contribuintes individuais da Previdência. Posteriormente, o auxílio se

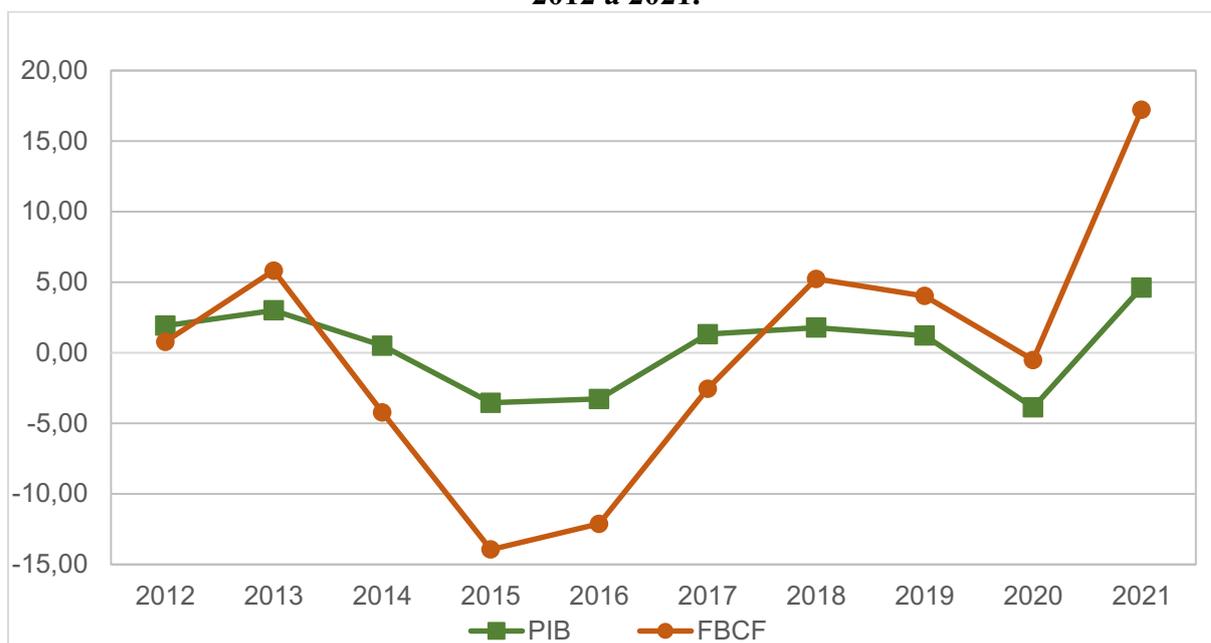
estendeu para famílias de baixa renda que se cadastrassem no programa (MARINS *et alii*, 2021).

Outra ação que merece ser citada foi a linha de crédito extraordinário destinado para o pagamento de salários dos trabalhadores. A medida foi aderida no dia 27 de março de 2020, por iniciativa do Banco Central e do BNDES e previa o pagamento pelo período de dois meses destinado para pequenas e médias empresas. De acordo com o que declarou o governo federal, as empresas contempladas seriam as que possuíssem um faturamento entre R\$ 360 mil e R\$ 10 milhões. Havia aproximadamente 1,4 milhão de empresas que totalizavam 12,2 milhões de empregos nessas condições (DIEESE, 2020).

A fim de analisar os impactos dessas políticas públicas acima citadas em relação ao emprego e a renda, serão analisados dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua referentes ao período de 2012 a 2021. O objetivo é compreender a trajetória de algumas variáveis do mercado de trabalho escolhidas na época que antecedeu a pandemia e no tempo referente aos anos da Covid-19.

A primeira variável em questão é o Produto Interno Bruto (PIB). Nele, consta a soma de todos os bens e serviços finais produzidos em um país. É por essa razão que o PIB tem muito a dizer sobre o nível de atividade em uma economia.

Gráfico 1 – PIB (variação - % a.a.) e Formação Bruta de Capital Fixo (% a.a.) - Brasil, 2012 a 2021.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA - 2012-2021.

Observando o Gráfico 1, nota-se que, nos anos de 2015 e 2016, o desempenho do PIB brasileiro apresentou uma taxa de variação negativa em relação ao mesmo período do ano anterior. No primeiro trimestre de 2016, a taxa atingida foi de -5,1%, em decorrência da crise interna político-econômica brasileira. Depois disso, a economia brasileira demonstrou sinais muito tímidos de recuperação e atingiu taxas positivas de variação a partir de 2017.

A partir do primeiro trimestre de 2020, tiveram início as quedas mais enfáticas no PIB. O pior desempenho se deu no segundo trimestre de 2020, com uma taxa de -4,9%. Posto isto, fica nítido qual foi o fator decisivo que comprometeu a trajetória do PIB dessa forma: a pandemia.

Em virtude da Covid-19, a dinâmica da produção foi afetada, dada a necessidade do isolamento imposta a todos aqueles que não atuavam nos trabalhos mais necessários para a manutenção da sociedade. A oferta diminuiu, gerando desemprego e menor renda. Ou seja, o pífio desempenho do PIB observado nesse período é justificável, já que a atividade econômica foi comprometida e, conseqüentemente, a soma de produtos e serviços finais do Brasil se mostrou com tendência de decréscimo.

É por essa razão que o governo se vê sem saída e coibido a aderir a políticas públicas de proteção e fomento ao emprego e à renda. Com o grave cenário da economia, o consumo básico estava seriamente prejudicado. Isso representa mais do que um mau sinal para o crescimento econômico do país, mas uma ameaça para a sobrevivência das pessoas.

O Gráfico 1 também mostra a trajetória da Formação Bruta de Capital Fixo no Brasil que, em última instância, diz respeito sobre os investimentos para a ampliação da capacidade produtiva. Segundo os dados, nos anos em que a formação bruta de capital fixo diminuiu ela foi acompanhada por uma queda no PIB e, da mesma forma, nos anos em que a formação bruta de capital fixo se elevou, observou-se um aumento no PIB concomitantemente.

Assim como já proferido por Keynes, o sistema econômico é incerto e, em um momento de pandemia, essas incertezas atingem níveis inimagináveis. Diante disso, os agentes formam expectativas acerca do cenário construído pela crise, as quais possuem ligação direta com a decisão de investir. A ascensão de uma doença capaz de fazer muitos mortos pelo mundo, sem nenhuma perspectiva de cura, tratamento ou vacina assertivos naquele momento, a impossibilidade de produção e comercialização nos moldes usuais e a ausência de previsões confiáveis sobre a duração e os impactos da pandemia, geraram o maior estado de incertezas possível e diminuíram as expectativas dos agentes ao máximo.

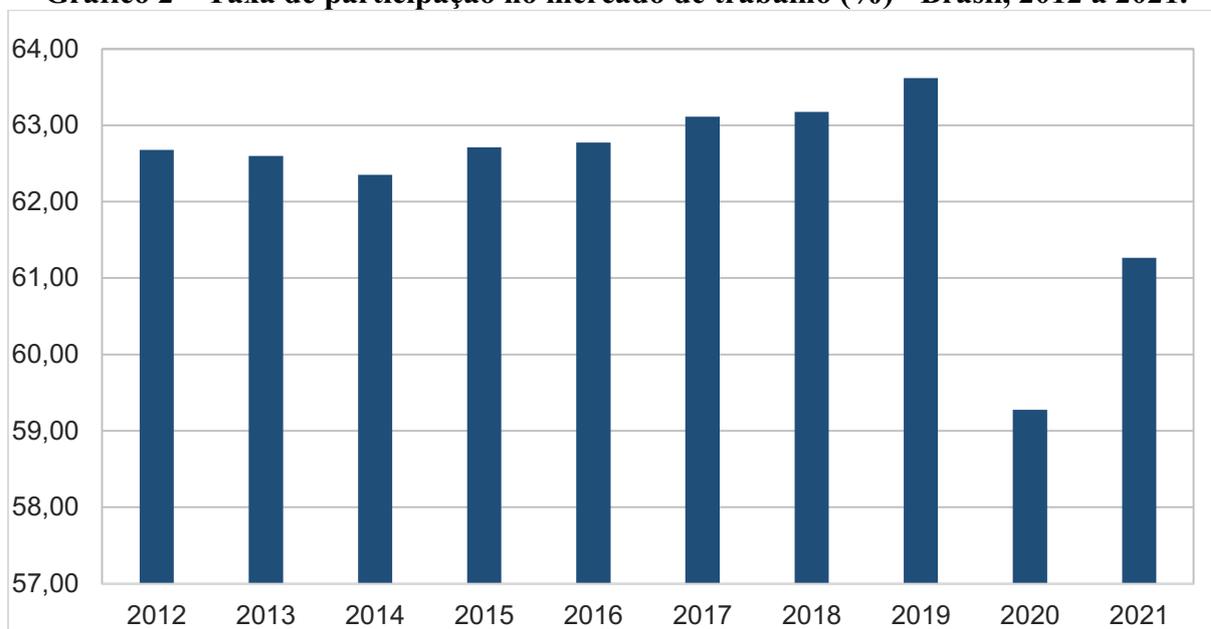
Por essa razão, o investimento – maior propulsor do crescimento econômico – se contraiu e a atividade econômica sentiu as consequências disso. As expectativas de longo prazo, as quais se relacionam com os investimentos destinados para ampliação da capacidade produtiva, se tornaram negativas e frearam a atividade econômica. Nos anos da pandemia, a queda observada nos investimentos foi brutal.

Neste momento, a análise se concentra mais nas variáveis próprias do mercado de trabalho. A primeira delas é a taxa de participação no mercado de trabalho, a qual consiste em uma relação entre a população economicamente ativa e a população em idade ativa. Em outras palavras, a referida taxa corresponde a parcela da população com 14 anos ou mais que se encontra ocupada ou desempregada, porém em busca de emprego.

Observando o Gráfico 2, torna-se visível que a taxa de participação da população brasileira no mercado de trabalho no período analisado se manteve entre 62 e 64% de maneira estável. Em 2019, foi o ano em que se obteve maior taxa de participação no mercado de

trabalho. No entanto, 2020 apresentou a maior queda do período em questão, com uma diminuição da taxa de participação de 63,6% para 59,3%.

Gráfico 2 – Taxa de participação no mercado de trabalho (%) - Brasil, 2012 a 2021.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua - 2012-2021.

Os dados indicam que apesar da média anual da população total de 14 anos ou mais no Brasil (PIA) ter aumentado de 168 milhões de pessoas em 2019 para 170 milhões em 2020 e, posteriormente, para 171,6 milhões em 2021, a quantidade de pessoas incluídas na força de trabalho (PEA) diminuiu de 107 milhões pessoas em 2019 para 100,8 milhões em 2020 e 105 milhões em 2021, demonstrando leve recuperação dos níveis que compõem a força de trabalho no país. Em 2020 ainda não existia a possibilidade oferecidas pelas vacinas, o que comprometeu a taxa de participação no mercado de trabalho.

O ano de 2020 foi aquele em que os efeitos da pandemia começaram a ser sentidos na economia. Como consequência do *lockdown* e de todas as restrições impostas pela pandemia, o número de pessoas ocupadas diminuiu consideravelmente, impactando a PEA. O número de ocupados foi de média anual de 94 milhões pessoas em 2019 para 87 milhões em 2020. Mesmo com a elevação do montante de ocupados em 2021 para uma média anual de 91 milhões de pessoas graças a maior flexibilização do isolamento social, ainda não havia sido possível atingir o nível de ocupação pré-pandemia.

Nesse contexto, sem as políticas públicas feitas pelo governo a fim de flexibilizar algumas condições de trabalho e disponibilizar crédito para o pagamento dos trabalhadores, os impactos sobre a população economicamente ativa seriam ainda mais significativos, uma vez que a ocupação seria ainda menor.

Além disso, o auxílio emergencial contribuiu para reduzir a população economicamente ativa. Isso ocorreu porque, por receberem o recurso, muitos daqueles que estavam desocupados, porém permaneciam buscando por postos de trabalho, deixam de procurar por emprego. O recurso do auxílio complementando a renda familiar pode agir como um desincentivo para a busca de emprego em um contexto tão incerto como aquele vivido no auge da pandemia. Conseqüentemente, esses param de ser contabilizados na população economicamente ativa. A somatória de todas essas questões explica a menor taxa de participação no mercado de trabalho brasileiro.

Ainda há de se mencionar que, bem como afirma Keynes na Teoria Geral, o gasto do governo incita um efeito multiplicador por motivar uma elevação da demanda agregada. Dessa forma, esse gasto atinge diversos setores da economia. De acordo com o entendimento de Sanches, Cardomingo e Carvalho (2021), o Auxílio Emergencial atua como gerador do próprio efeito multiplicador. Logo, apesar da menor participação no mercado de trabalho, o auxílio emergencial impactou a economia como um todo, já que ele representou um gasto do governo em prol dos atendidos pelo programa, porém esse gasto funcionou como um choque de demanda que se espalhou por todos os mercados por meio de uma maior propensão a consumir.

No entanto, cabe observar outros dados que descrevem o mercado de trabalho brasileiro. Olhando para mais detalhes acerca da população ocupada, é relevante analisar como se distribuem os trabalhadores entre empregado, empregador, conta própria e trabalhador familiar auxiliar, conforme demonstra a Tabela 1.

Tabela 1 – População de 14 anos ou mais de idade ocupada - Médias anuais (em mil pessoas) - Brasil, 2012 a 2021.

	Total	Empregado	Empregador	Conta própria	Trabalhador familiar auxiliar
2012	89.643	63.349	3.514	20.054	2.727
2013	91.036	64.156	3.667	20.494	2.720

2014	92.236	65.100	3.706	20.876	2.553
2015	92.195	64.001	3.929	21.738	2.526
2016	90.344	62.396	3.833	22.058	2.058
2017	90.634	62.039	4.166	22.287	2.142
2018	92.201	62.758	4.341	22.972	2.131
2019	94.258	63.857	4.344	23.969	2.089
2020	86.958	58.662	3.967	22.416	1.913
2021	91.297	60.670	3.773	24.902	1.953

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua - 2012-2021.

O número de pessoas ocupadas diminuiu em todas as modalidades de trabalho abordadas na tabela. Porém, é evidente que a maior redução se deu no montante de ocupados empregados, com uma redução de uma média anual de 64 milhões de pessoas em 2019, quando o número de empregados era o mais elevado da série temporal estudada, para uma média anual de 58,6 milhões de pessoas em 2020, o qual, por sua vez, foi o menor número de empregados auferidos durante o período de 2012 a 2021. Logo, as vagas comprovadamente mais vulneráveis aos efeitos gerados pela pandemia são as ocupadas pelos empregados.

Esmiuçando ainda mais o grupo dos trabalhadores ocupados, a Tabela 2 traz dados sobre os diferentes tipos de empregados: trabalhadores do setor privado, trabalhadores do setor público e trabalhadores domésticos.

Tabela 2 – População de 14 anos ou mais de idade ocupada como empregado - Médias anuais (em mil pessoas) - Brasil, 2012 a 2021.

	Total	Setor Privado	Setor Público	Empregado Doméstico
2012	63.349	46.399	10.965	5.985
2013	64.156	47.361	10.948	5.848
2014	65.100	48.102	11.186	5.813
2015	64.001	46.972	11.129	5.901
2016	62.396	45.456	10.933	6.007
2017	62.039	45.047	11.003	5.990
2018	62.758	45.428	11.282	6.049
2019	63.857	46.419	11.366	6.071
2020	58.662	42.205	11.609	4.849
2021	60.670	44.150	11.353	5.168

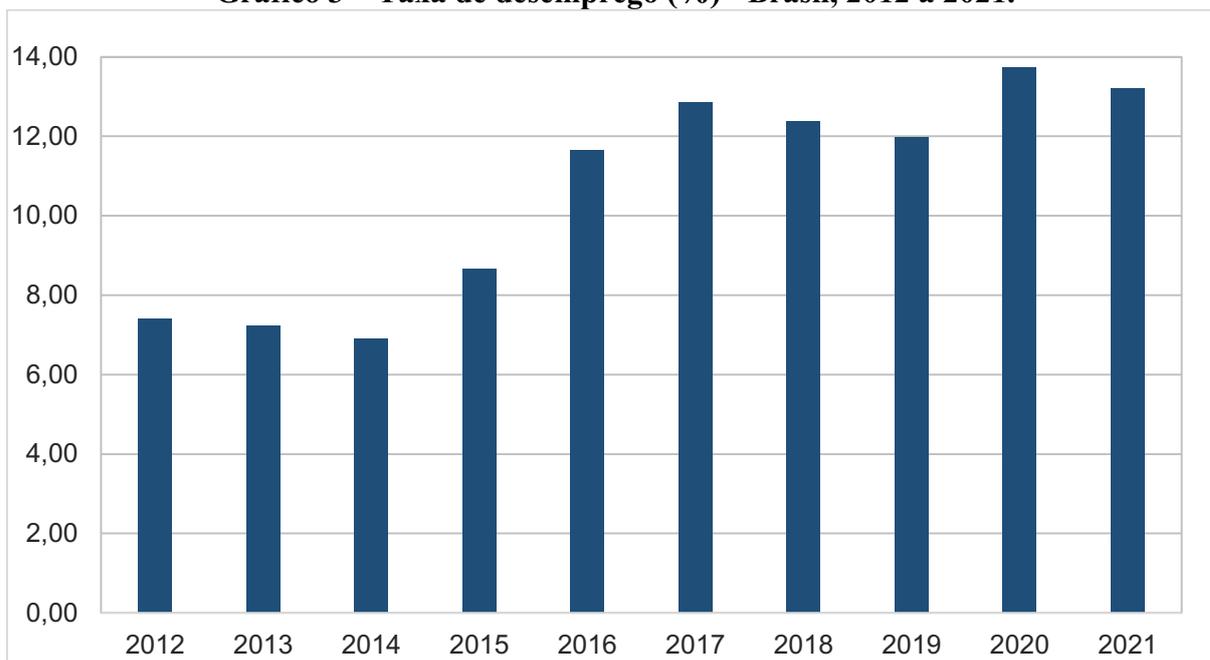
Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua - 2012-2021.

Diante desses números, é possível constatar que a única categoria que não diminuiu o seu número de trabalhadores e, ao contrário, incorporou mais empregados foi o setor público. Uma vez que os empregados do setor público são concursados, eles estão protegidos da instabilidade de momentos de crise como esse. Outro fator que possui relevância é que o Sistema Único de Saúde foi um dos órgãos de maior importância no enfrentamento à pandemia. Por essa razão, a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) atrelada ao Ministério da Economia, autorizou a contratação de profissionais da saúde em vagas emergenciais temporárias em 2020, a fim de evitar a sobrecarga dos profissionais que restaram sem sintomas da doença ou sem pertencer a um grupo de risco específico para fazer frente ao vírus (FLÔRES et al., 2021).

Por sua vez, trabalhadores domésticos e, em muitos casos, os trabalhadores do setor privado, desempenhavam funções não essenciais naquele momento. Ou seja, serviços que não eram atrelados à saúde, segurança, assistência social, fornecimento de suprimentos básicos, entre outros. Logo, ao concluir as análises acerca da população ocupada, tem-se que os mais prejudicados pela crise do Coronavírus foram aqueles que exercem funções que exigem menor nível de escolaridade e que, portanto, correspondem a parcela mais pobre da população.

Outra variável que pode fazer revelações valiosas sobre o mercado de trabalho na pandemia é a taxa de desemprego, representada no Gráfico 3. A taxa de desemprego é calculada a partir da razão entre a população inserida na força de trabalho, porém desocupada, e a população economicamente ativa. O gráfico demonstra uma tendência de decréscimo para a taxa de desemprego até 2014, ano em que se instaura no Brasil uma grande crise política e econômica que compromete o mercado de trabalho. Até 2013, a trajetória de crescimento econômico mantida pelo país mantinha a taxa de desemprego baixa. Além do crescimento do PIB nesse período ter contribuído para uma menor taxa de desemprego, fatores como a desaceleração do crescimento demográfico e a redução da taxa de participação no mercado de trabalho, também contribuíram para uma menor taxa (MATTOS; LIMA, 2015). No entanto, com o início da crise, a taxa de desemprego desenvolve uma nova tendência, agora de crescimento.

Gráfico 3 – Taxa de desemprego (%) - Brasil, 2012 a 2021.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua - 2012-2021.

Ao observar o comportamento da taxa de desemprego de 2019 para 2020, constata-se que houve uma elevação da taxa de 12% para 13,7%. O que explica esse movimento é o fato do isolamento social necessário por conta do contágio do coronavírus diminuir possibilidade de se ofertar trabalhos não considerados estritamente necessários naquele momento. Conseqüentemente, o que se deu na economia foi um maior volume de desempregados e um maior nível de mão de obra ociosa.

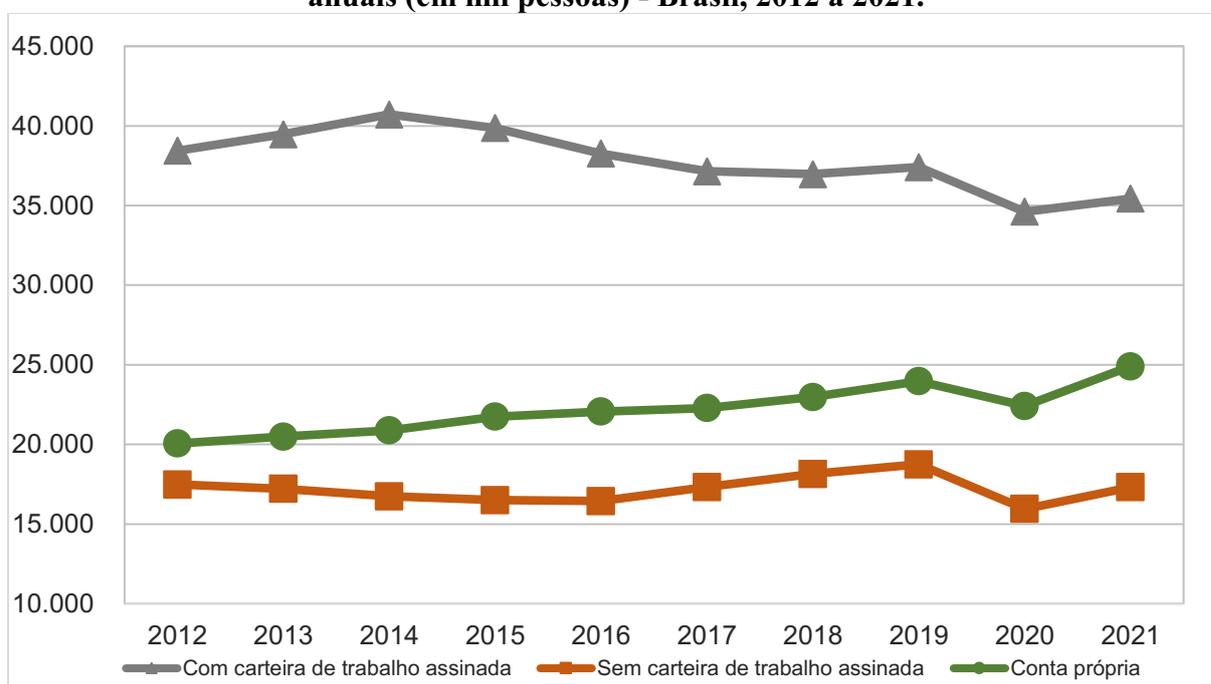
Há de se considerar que, sem as políticas públicas que apoiavam os empresários no pagamento da folha de salário e possibilitava os acordos entre o empregado e o empregador de maneira facilitada, a taxa de desemprego seria ainda maior. É importante ainda, no entanto, constatar que a taxa de desemprego também foi atenuada por conta do auxílio emergencial, o qual permitiu que muitas pessoas desistissem de procurar trabalho e se contentassem com o valor do auxílio, deixando de ser contabilizadas na taxa de desemprego. Sendo assim, a taxa de desemprego auferida pelos dados não representa a realidade da economia.

Além disso, também cabe retomar aquilo já defendido por Keynes: o desemprego involuntário. Com a pandemia, apesar da disponibilidade dos empregados de trabalhar, a taxa de desemprego aumentou. Isso acontece porque, diferentemente do que proposto pelos

clássicos, existe o desemprego voluntário causado pela baixa demanda efetiva. Um cenário de pandemia, em que a incerteza é grande e as expectativas são pessimistas, não é um ambiente propício para os investimentos, diminuindo a demanda efetiva e gerando o desemprego.

Diante desse cenário de taxa de participação no mercado de trabalho decrescente e taxa de desemprego crescente, é relevante analisar como se comporta o emprego com carteira, sem carteira e trabalho por conta própria na economia, assim como ilustra o Gráfico 4.

Gráfico 4 – Emprego com carteira, sem carteira e trabalho por conta própria - Médias anuais (em mil pessoas) - Brasil, 2012 a 2021.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua - 2012-2021.

Os dados de informalidade mostram que, em 2014, o Brasil atingiu o maior patamar de trabalhadores com carteira assinada no período observado de média anual de 40 milhões de pessoas. Em 2017, aconteceu a reforma trabalhista, como parte da agenda de governo do então presidente, Michel Temer. A reforma promoveu um afrouxamento das leis trabalhistas e maior flexibilização das relações entre patrão e empregado. Conseqüentemente, o que se obteve como desdobramento da mesma foi a diminuição do trabalho com carteira assinada até atingir seu menor patamar de 36.973 mil pessoas em 2018. Concomitantemente, em 2018 a quantidade de trabalhadores informais aumentou, chegando a somar 41 milhões de trabalhadores entre autônomos e trabalhadores sem carteira assinada, conforme mostra a Tabela 3.

Tabela 3 – Trabalhadores formais e trabalhadores informais - Médias anuais (em mil pessoas) - Brasil, 2012 a 2021.

	Total	Trabalhadores Formais	Trabalhadores Informais (soma dos trabalhadores por conta própria e dos sem carteira assinada)
2012	75.986	38.446	37.540
2013	77.188	39.480	37.709
2014	78.332	40.718	37.614
2015	78.108	39.867	38.241
2016	76.764	38.266	38.499
2017	76.762	37.154	39.609
2018	78.086	36.973	41.113
2019	80.127	37.413	42.714
2020	72.978	34.614	38.364
2021	77.645	35.434	42.211

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua - 2012-2021.

A trabalho informal é constituído por aqueles que trabalho sem um vínculo empregatício, ou seja, é composto pelos trabalhadores sem carteira assinada e pelas autônomos. Esse processo de elevação do trabalho informal e, simultaneamente, a diminuição do trabalho formal também foi uma consequência da Reforma Trabalhista: o incentivo à atuação dos microempreendedores e dos autônomos, os quais optaram pelo trabalho informal, dada a dificuldade de se inserir no mercado de trabalho formal.

Ademais, observa-se que, apesar da pandemia, a tendência da trajetória tanto do trabalho formal e como do trabalho informal se mostra como estável, sem profundas alterações em seus respectivos comportamentos.

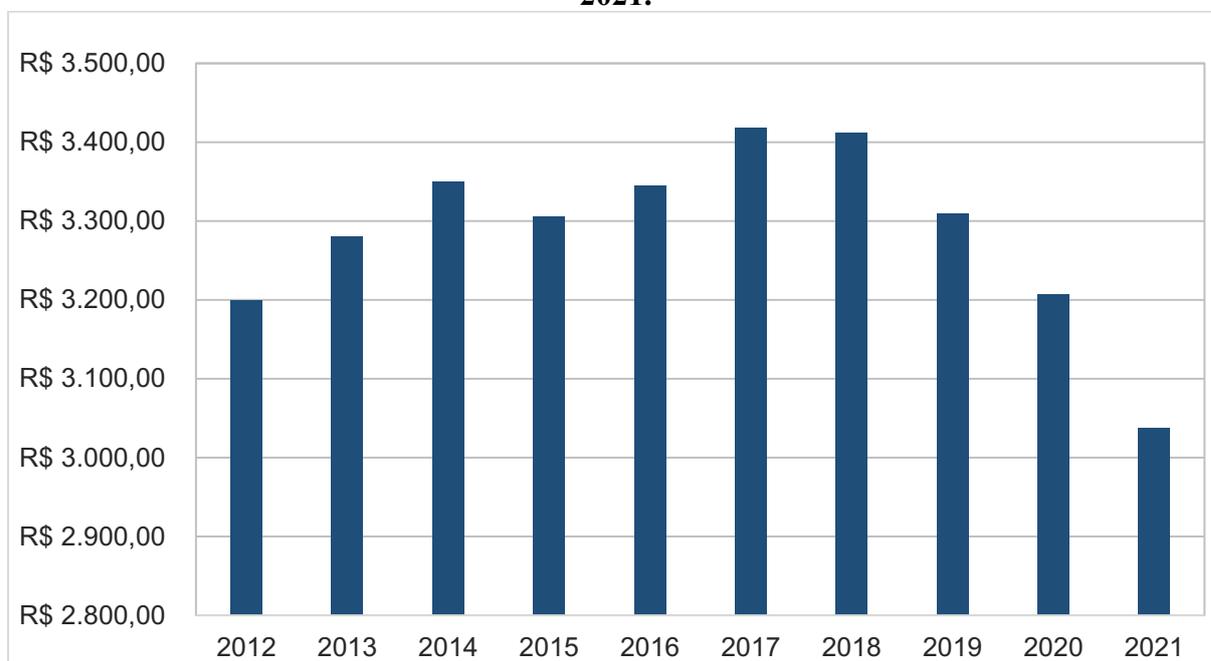
O número de trabalhadores teve uma melhora em 2019 em todas as modalidades. Entretanto, com o início pandemia em 2019, o número de pessoas empregadas voltou a diminuir e, em 2020, a média anual de trabalhadores com carteira assinada foi de 37,4 milhões pessoas para 34,6 milhões. Já o número de informais apresentou uma queda de 42,7 milhões para 38 milhões de pessoas. Portanto, em 2020, a quantidade de trabalhadores informais no Brasil, em detrimento, dos formais era maior.

Para justificar esse fenômeno, basta entender que o trabalho formal estava sujeito a regras de prevenção da Covid-19 muito mais rígidas que o trabalho informal. As diferentes esferas de governo impuseram medidas de restrição e limites ao funcionamento da economia para desacelerar o contágio. Contudo, o controle da atividade dos trabalhadores sem carteira de trabalho assinada e autônomos não é tão efetivo, uma vez que estes representam inclusive os trabalhadores autônomos que ditam sua própria maneira de trabalhar.

Assim, os trabalhadores informais viram a possibilidade de receber o auxílio emergencial para complementar a renda gerada por meio de seu trabalho comprometido por conta da pandemia. Mais uma vez, a política pública escolhida pelo governo para enfrentar esse momento específico a qual o sistema econômico estava submetido interfere diretamente na maneira como se comportaram as variáveis do mercado de trabalho.

Por fim, para bem realizar esse diagnóstico do mercado de trabalho brasileiro, é necessário considerar a dinâmica dos salários explicitada no Gráfico 5 abaixo.

Gráfico 5 – Salário médio – deflacionado a preços de 2021 – em reais - Brasil, 2012 a 2021.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS - 2012-2021, deflacionados pelo IPCA.

Observando o Gráfico 5, os dados sobre a trajetória dos salários médios no tempo estudado são alarmantes. A tendência dos salários até o ano de 2017 foi de crescimento, apesar da diminuição conferida no ano de 2015. Nesse ano, o salário médio atingiu 3.305,81 reais, em detrimento da crise econômica vivida em 2015. Mas, o impacto que a pandemia demonstrou ter sobre os salários resultou nos piores preços atribuídos ao trabalho desde 2012. Em 2021, o valor chegou a 3.037,41 reais.

A depreciação auferida nos anos da pandemia foi brutal. Em 2019, o salário era 3.309,20 reais e, até o fim de 2021, o salário chegou a ser 3.037,41, apresentando uma desvalorização acelerada. Isso acontece porque, em um contexto de desemprego, *lockdown*, incertezas pela pandemia, diminuição da oferta de trabalho e baixa atividade econômica, o trabalhador não possui outra alternativa a não ser trabalhar pelo salário que lhe é estabelecido. Pelas mesmas razões, os empresários enxergaram o risco eminente do fracasso de seus negócios e, aliado com a lógica capitalista da acumulação de lucros, eles são incentivados a diminuir os salários. Cabe destacar que a análise acerca do salário médio se refere aos empregos formais, uma vez que os dados da RAIS giram em torno dessa categoria de empregos.

Apesar disso, o auxílio emergencial atuou durante esse tempo complementando a renda do trabalhador, a fim de garantir o acesso destes ao consumo. No entanto, com o fim do benefício, pode-se esperar uma retração da demanda como um todo. As consequências disso poderão ser sentidas em toda a economia, já que isso compromete a atividade econômica no país. Nesse sentido, de acordo com aquilo que já foi enunciado por Keynes e por Kalecki, o investimento tem papel primordial para reverter esse processo de estagnação da economia. Por essa razão, os responsáveis pela política econômica do Brasil devem levar em consideração a prática de uma política fiscal expansionista para alavancar o crescimento econômico.

De acordo com a teoria clássica, em casos em que há diminuição dos salários, os trabalhadores se oporiam a trabalhar por valores inferiores ao que corresponde ao valor do seu trabalho. Todavia, o que observa é que, mesmo com salários menores e com tendência ao decréscimo, o desemprego continua incidindo sobre o mercado de trabalho. Conforme o descrito no Gráfico 3, a taxa de desemprego é crescente inclusive nos anos em que o salário médio auferido cai. Dessa forma, fica confirmada a teoria keynesiana de que o desemprego involuntário existe e é recorrente na economia. Além disso, fica evidente que de fato os

trabalhadores não dispõem dos meios necessários para barganhar com os empresários ou negociar o preço que é atribuído ao seu próprio trabalho.

5. Considerações Finais

A pandemia da Covid-19 veio em um contexto de um mercado de trabalho comprometido com o aumento da taxa de desemprego e, para além disso, depreciação dos salários, alto nível de desocupação e outros problemas profundos.

Quando a pandemia se instala, ela traz consigo um grande estado de incerteza que paira sobre a economia. Isso, somado com a imposição de regras de distanciamento social, inibem a produção e a atividade econômica como um todo.

Por essa razão, o governo precisou aderir a políticas públicas de proteção e fomento do emprego e da renda, a fim de garantir o acesso mínimo ao consumo daqueles mais afetados pela pandemia. Entre elas, destaco a flexibilização das leis trabalhistas, o auxílio emergencial e a linha de crédito destinada ao pagamento de salários.

Nesse momento, as expectativas de longo prazo são diminuídas, diante do risco concreto que se tem diante do funcionamento da economia. Como consequência, a atividade econômica se reduz e o PIB demonstra sinais de retração. Além disso, as baixas expectativas inibem o maior propulsor do crescimento econômico: o investimento.

A taxa de participação no mercado de trabalho diminuiu, visto que a população economicamente ativa se contraiu, graças a saída de desocupados da PEA, os quais pararam de ser contabilizados por não procurarem mais emprego em razão do perigo eminente do coronavírus e do apoio do auxílio emergencial.

Outrossim, o maior prejuízo auferido para todos os tipos de ocupados foi para os trabalhadores, uma vez que a ocupação entre os empregados e autônomos diminuiu menos no período analisado em detrimento dos empregados. Ademais, o trabalhador mais vulnerável foi aquele vinculado ao serviço doméstico ou ao setor privado, já que eles exercem atividades que

não eram consideradas de primeira necessidade naquele momento e não contam com a mesma estabilidade e segurança que os servidores públicos.

Nesse sentido, os gastos do governo em prol do gerenciamento da Covid geraram a própria dinâmica de multiplicador econômico, uma vez que estes foram responsáveis por aquecer a economia e atuar como um choque de demanda no contexto da crise.

A taxa de desemprego se mostrou crescente no período e, se não fossem as três políticas públicas consideradas para esse estudo, seria ainda maior. Sobretudo as medidas que facilitam os acordos entre empregado e empregador e a linha de crédito destinada ao pagamento de salários, mantiveram mais lento o crescimento do desemprego. Nesse sentido, o que se verificou foi a presença marcante do desemprego involuntário, assim como já proferido por Keynes.

Ainda se observou que houve um aumento da informalidade no Brasil, considerando os autônomos e os trabalhadores sem carteira assinada. Em razão do isolamento social imposto ao mercado de trabalho formal, o trabalho informal apresentava uma maior flexibilidade para atuar na pandemia. Outra questão é que, a informalidade contava, em muitos casos, com o complemento de renda gerado pelo auxílio emergencial.

Finalmente, nota-se que houve uma grande desvalorização dos salários dos trabalhadores durante esse período. Apesar disso, assim como defendido por Keynes, os trabalhadores não dispuseram de meios para barganhar os salários que lhe dizem respeito e se submeteram a um preço mais baixo da própria força de trabalho e, ainda assim, houve desemprego involuntário na economia. O papel do investimento, portanto, para aquecer a economia com o fim do auxílio será primordial, com a intenção de atuar como choque de demanda em uma economia estagnada.

Assim como anuncia Keynes, as expectativas incutem nos agentes econômicos a preferência pela liquidez em casos de tanta incerteza, como na pandemia. Principalmente o motivo precaução é responsável por contrair a demanda, por meio de uma menor propensão marginal a consumir e, além disso, compromete o nível de investimento na economia.

Por sua vez, Kalecki ressalta a importância do consumo trabalhador. Para ele, existem três categorias de trabalho I) bens de investimento, (II) bens de consumo para os capitalistas e (III) bens de consumo para os trabalhadores. Uma vez que os trabalhadores destinam

praticamente a sua renda completa para o consumo, o setor (III) torna-se o grande responsável pelos empregos e salários dos trabalhadores e, logo, a produção e os salários dos setores (I) e (II) determinam os lucros do setor (III). Assim, o protagonismo do consumo e do investimento do capitalista fica claro. No contexto da pandemia, a maior preferência pela liquidez e o menor nível de investimentos por parte dos agentes compromete grandemente o desempenho da pandemia.

Portanto, no contexto da pandemia, as políticas públicas tiveram um efeito muito positivo para lidar com a degradação do mercado de trabalho, mas não foram suficientes, uma vez que os prejuízos da pandemia foram fortemente sentidos em todas as variáveis analisadas.

Com a maior facilidade de acordos entre empregador e empregado e a linha de crédito disponibilizada para pagamento da folha de pagamentos, mais vagas de emprego formais foram preservadas, garantindo certa renda aos trabalhadores e uma mínima atividade econômica na crise. O auxílio emergencial, por sua vez, estimulou a demanda, complementou a renda, atuando, muitas vezes, como única fonte de recursos dos agentes, sobretudo dos empregados mais pobres.

Para alavancar a economia nos anos que se seguirão, Keynes e Kalecki já postulavam sobre a importância do investimento e do gasto público como maior propulsor do desenvolvimento econômico. Portanto, o Estado deve atuar como o promotor principal do crescimento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANVISA. Transparência: 500 dias de ações da Anvisa contra a Covid-19. **ANVISA**, Brasil, v. 1, n. 1, p. 1-100, set./2021. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/gestao/relatorio-sobre-os-500-dias-de-acoes-da-anvisa-no-enfrentamento-a-covid-19>. Acesso em: 23 fev. 2022.

BARBOSA, Rogério Jerônimo; PRATES, Ian. Efeitos do desemprego, do auxílio emergencial e do Programa Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (MP nº 936/2020) sobre a renda, a pobreza e a desigualdade durante e depois da Pandemia. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)**, Brasil, v. 1, n. 1, p. 65-79, jul./2020. Disponível em:

http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10187/1/bmt_69_EfeitoDesemprego.pdf. Acesso em: 8 fev. 2022.

BRIDI, Maria Aparecida. A pandemia Covid-19: crise e deterioração do mercado de trabalho no Brasil. **Estudos avançados**, v. 34, p. 141-165, 2020.

CARVALHO, André Cutrim; CARVALHO, David Ferreira. O princípio da demanda efetiva de Keynes como contra-ataque definitivo à Lei de Say dos economistas (neo) clássicos. **Economia Ensaios**, v. 32, p. 223-247, 2018.

DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, Contribuintes et al. análise de conjuntura. 2022.

DA ROSA OTHARAN, Marina Matzenbacher et al. IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS DIGITAIS PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM MEIO À PANDEMIA POR COVID-19 EM UM HOSPITAL PÚBLICO. **Encontro Brasileiro de Administração Pública**, 2021.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 927, DE 22 DE MARÇO DE 2020**. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-927-de-22-de-marco-de-2020-249098775>. Acesso em: 13 jan. 2023.

DO MONTE, Paulo Aguiar. Auxílio Emergencial e seu impacto na redução da desigualdade e pobreza. 2020.

DONOSO, Virginia Rolla; HORN, Carlos Henrique; MANGANELLI, Anelise. Antes da pandemia: o mercado de trabalho brasileiro em 2019. **Democracia e Mundo do Trabalho em Debate**, Brasil, v. 1, n. 1, p. 1-1, abr./2020. Disponível em: <https://www.dmtemdebate.com.br/antes-da-pandemia-o-mercado-de-trabalho-brasileiro-em-2019/>. Acesso em: 1 mar. 2022.

DUQUE, D. Auxílio emergencial faz pobreza cair em plena pandemia. Blog do IBRE 2020; 26 jun. Disponível em: <https://blogdoibre.fgv.br/posts/auxilio-emergencial-faz-pobreza-cair-em-plena-pandemia>. Acesso em: 6 jan. 2023.

FARIA, M. A. *et al.* Medidas emergenciais adotadas pelo Sistema Financeiro Nacional devido à pandemia do coronavírus - Covid 19. **DIEESE**, São Paulo, v. 1, n. 234, p. 2-21, abr./2020. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2020/notaTec234MedidasSistemaFinanceiro.pdf>. Acesso em: 16 jan. 2023.

GUASQUE, Adriane; GUASQUE, Bárbara. A pandemia e o necessário e tempestivo retorno aos matizes keynesianos. **Opinião Jurídica**, Brasil, v. 19, n. 40, p. 259-276, out./2020. Disponível em: [Doi.org/10.22395/ojum.v19n40a13](https://doi.org/10.22395/ojum.v19n40a13). Acesso em: 8 fev. 2022.

IBGE. **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=series-historicas>. Acesso em: 18 jan. 2023.

IBGE. **Retrospectiva 2012-2020 (Populações e Taxas) - ftp do IBGE**. Disponível em: <https://ftp.ibge.gov.br>. Acesso em: 15 nov. 2022.

IPEA. **Carta Conjuntura IPEA.** Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/series-estatisticas-conjunturais-2/>. Acesso em: 7 fev. 2023.

KALECKI, Michal. TEORIA DA DINÂMICA ECONÔMICA - ENSAIO SOBRE AS MUDANÇAS CÍCLICAS E A LONGO PRAZO DA ECONOMIA CAPITALISTA. Coleção: Os Economistas. 1. ed. São Paulo: Nova Cultural Ltda, 1977. p. 5-204.

KEYNES, John Maynard. A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda. Coleção: Os Economistas. 1. ed. São Paulo: Nova Cultural Ltda, 1996. p. 5-352.

KLAGSBRUNN, Victor Hugo. A gênese do princípio da demanda efetiva em Keynes. **Estudos Econômicos**, Brasil, v. 26, n. 4, p. 135-163, dez./1996. Disponível em: <https://www.dmtemdebate.com.br/antes-da-pandemia-o-mercado-de-trabalho-brasileiro-em-2019/>. Acesso em: 1 mar. 2022.

MARINS, M. T. *et al.* Auxílio Emergencial em tempos de pandemia. **Revista Sociedade e Estad**, Rio de Janeiro, v. 36, n. 2, p. 669-692, ago./2021. Disponível em: <https://www.dmtemdebate.com.br/antes-da-pandemia-o-mercado-de-trabalho-brasileiro-em-2019/>. Acesso em: 1 mar. 2022.

MATTEI, Lauro; HEINEN, Vicente Loeblein. Impactos da crise da Covid-19 no mercado de trabalho brasileiro. **Brazilian Journal of Political Economy**, Brasil, v. 40, n. 4, p. 647-668, out./2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-31572020-3200>. Acesso em: 7 fev. 2022.

MATTOS, FERNANDO AUGUSTO. Avanços e dificuldades para o mercado de trabalho. **Estudos Avançados**, v. 29, p. 69-85, 2015.

MATTOS, Fernando Augusto Mansor de; LIMA, Sergiany da Silva. Apontamentos para o debate sobre o pleno emprego no Brasil. **Economia e Sociedade**, v. 24, p. 293-328, 2015.

MENDES, Ana Carolina et al. Análise do Auxílio Emergencial no Brasil. **O Eco da Graduação**, v. 6, n. 2, 2021.

PERUCHETTI, Paulo; MARTINS, Tiago; DUQUE, Daniel. Mercado de trabalho no Brasil ainda continua muito fragilizado: Uma análise a partir dos dados mensalizados da Pnad Contínua. **FGV IBRE - Boletim Macro**, Brasil, v. 94, n. 118, p. 27-33, abr./2021. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/30502/2021-04-boletim-macro.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 9 fev. 2022.

PROGRAMA DE DISSEMINAÇÃO DAS ESTATÍSTICAS DO TRABALHO. **Bases Estatísticas RAIS e CAGED.** Disponível em: https://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_rais_vinculo_id/caged_rais_vinculo_basico_tab.php. Acesso em: 11 jan. 2023.

SILVA, A. C. D; BEZERRA, F. D. D. S. O PAPEL DO ESTADO E AS POLÍTICAS ECONÔMICAS PARA KEYNES: UMA ANÁLISE PARA O PERÍODO 2010 – 2015.

Publicatio UEPG: Ciências Sociais Aplicadas, Brasil, v. 27, n. 3, p. 300-310, nov./2019. Disponível em: <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/sociais>. Acesso em: 28 mar. 2022.

SILVA, Mauro Santos. POLÍTICA ECONÔMICA EMERGENCIAL ORIENTADA PARA A REDUÇÃO DOS IMPACTOS DA PANDEMIA DA COVID-19 NO BRASIL: MEDIDAS FISCAIS, DE PROVISÃO DE LIQUIDEZ E DE LIBERAÇÃO DE CAPITAL. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)**, Brasília, n. 2576, p. 1-59, jul./2020. Disponível em: <https://www.dmttemdebate.com.br/antes-da-pandemia-o-mercado-de-trabalho-brasileiro-em-2019/>. Acesso em: 1 mar. 2022.

SANCHES, Marina; CARDOMINGO, Matias; CARVALHO, Laura. Quão mais fundo poderia ter sido esse poço? Analisando o efeito estabilizador do Auxílio Emergencial em 2020. **Nota de Política Econômica**, n. 007, 2021.

SIDRA IBGE. **Contas Nacionais Trimestrais Tabela 5932 - Taxa de variação do índice de volume trimestral**. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5932#resultado>. Acesso em: 24 jan. 2023.